

LEI ORDINÁRIA Nº 736 DE 18 DE dezembro DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$499.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA		
14	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
17	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
35	28.846.0000.2007.0000	Contribuição ao PASEP.		2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	04.122.0042.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças		15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
27	04.122.0042.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0091.2014.0000	Manutenção de Recolhimento dos Encargos Sociais		28.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		

02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
44	08.244.0083.2010.0000	3.1.90.11.00	Fundo Municipal de Assitencia Social	24.000,00	
	01	510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
46	08.244.0083.2010.0000	3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Assitencia Social	3.000,00	
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
68	08.244.0083.2034.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do CRAS	2.000,00	
	01	510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	00	SAÚDE		
77	10.301.0101.2015.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	120.000,00	
	01	310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
78	10.301.0101.2015.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	1.000,00	
	05	300 006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			PACS - Prog. Agente Comunitário		
80	10.301.0101.2015.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	1.000,00	
	01	310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
81	10.301.0101.2015.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	9.400,00	
	01	310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
84	10.301.0101.2015.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	2.000,00	
	01	310 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
91	10.301.0101.2015.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	2.000,00	
	05	300 072	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			FNS - NASF		

02	05	00	SAÚDE				
112	10.304.0101.2047.0000	3.3.90.39.00	05	300	049	Manutenção do Bloco Vigilancia em Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilancia e Promoção da Saude	1.000,00 F.R.: 0 05 81
215	10.301.0101.2015.0000	3.3.90.39.00	05	300	075	Manutenção do Fundo Municipal de Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PARCELA UNIC	10.000,00 F.R.: 0 05 00
02	06	00	EDUCAÇÃO				
122	12.361.0121.2017.0000	3.1.90.11.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fudamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	41.500,00 F.R.: 0 01 00
123	12.361.0121.2017.0000	3.1.90.13.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fudamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00 F.R.: 0 01 00
124	12.361.0121.2017.0000	3.1.91.13.00	01	220	000	Manutenção do Ensino Fudamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
129	12.361.0121.2017.0000	3.3.90.30.00	05	220	010	Manutenção do Ensino Fudamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio - QESE	1.000,00 F.R.: 0 05 81
142	12.363.0123.2019.0000	3.3.90.18.00	01	110	000	Manutenção do Ensino Profissional AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
143	12.364.0124.2020.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção do Ensino Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.400,00 F.R.: 0 01 00
144	12.364.0124.2020.0000	3.3.90.18.00	01	110	000	Manutenção do Ensino Superior AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02	06	00	EDUCAÇÃO			
148	12.365.0125.2021.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Infantil	500,00		
	01	210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
			TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
153	12.365.0125.2021.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Infantil	5.000,00		
	01	210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
159	12.365.0125.2035.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do FUNDEB	11.200,00		
	02	261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
160	12.365.0125.2035.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do FUNDEB	16.600,00		
	02	262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
163	12.365.0125.2035.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do FUNDEB	5.300,00		
	02	261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	02	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
164	12.365.0125.2035.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do FUNDEB	4.200,00		
	02	262 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	02	81
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	07	00	SERVIÇOS URBANOS			
170	15.452.0153.2023.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Urbanos	120.000,00		
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
171	15.452.0153.2023.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Urbanos	5.000,00		
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
			TESOURO			
			GERAL			
172	15.452.0153.2023.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Urbanos	10.000,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			TESOURO			
			GERAL			

02	09	00	TRANSPORTE			
186	26.782.0261.2026.0000		Manutenção do SERM		2.900,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	00	CULTURA, DESPORTO E LAZER			
194	27.812.0271.2027.0000		Manutenção do Desporto e Lazer		2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

499.300,00

Fontes de Recurso

01	00	447.000,00
02	81	37.300,00
05	00	10.000,00
05	81	5.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Salete - SP, 18 de Dezembro de 2017.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO

Chefe de Gabinete